

Resolução nº : 14074/98  
Protocolo nº : 207106/97  
Origem : ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO A CRIANÇA  
EXCEPCIONAL DE CURITIBA  
Interessado : ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO A CRIANÇA  
EXCEPCIONAL DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO A CRIANÇA EXCEPCIONAL DE CURITIBA e SECR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente